



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - CENTRO DE TECNOLOGIA – CT
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella”, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550 Telefones: (86) 3215-5810/3215-5811.

EDITAL CT/UFPI Nº. 001/2021
DAS ELEIÇÕES PARA A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL
DOCENTE - CPPD

A comissão eleitoral de escolha dos representantes docentes da CPPD, de acordo com a Portaria nº 044/ CT-UFPI, de 22 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições e considerando a Resolução 007/88-CEPEX e Resolução 007/92-CEPEX torna público o processo de eleição para a escolha de representantes docentes do CT e seus respectivos suplentes para recomposição da CPPD, por meio do presente edital.

1. Das vagas:

Art. 1º São 04 (quatro) vagas para a Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD do Centro de Tecnologia - CT, sendo 02 (dois) membros titulares e 02 (dois) suplentes.

2. Dos/as candidatos/as:

Art. 2º Poderão candidatar-se docentes do quadro permanente da UFPI-CT em atividade, não ocupante de cargo comissionado ou função gratificada.

3. Das inscrições:

Art. 3º As inscrições das candidaturas deverão ser feitas por formulário próprio (Anexo I) e termo de concordância com as normas deste edital (Anexo II), em formato PDF, devidamente assinados pelos(as) candidatos(as) e seus respectivos suplentes. Neles, deverão constar a informação do número do edital a que pretendem se candidatar.

§1º Os prazos devem ser cumpridos conforme Calendário Eleitoral (Anexo III).

§2º Cada chapa deverá anexar uma foto individual do membro titular e do membro suplente.

§3º A documentação da inscrição deve ser encaminhada para o e-mail: comissao.cppd.ct@gmail.com

§4º Docentes visitantes, substitutos, em licença ou à disposição de outros órgãos não poderão participar de chapa desta eleição.

4. Da composição de chapas

Art. 4º Cada chapa será composta por um membro titular e seu respectivo suplente, sendo identificado por ordem de inscrição. Não será aceita, em hipótese alguma, a candidatura de um mesmo docente em mais de uma chapa. Caso isso ocorra, será considerada a primeira inscrição.

5. Da campanha e propaganda eleitoral

Art. 5º As despesas relativas à campanha eleitoral serão realizadas sob a responsabilidade das chapas. A propaganda eleitoral é permitida após o deferimento do pedido de inscrição. É expressamente proibido qualquer tipo de propaganda durante o dia de votação.

6. Da votação nas eleições

Art. 6º A votação ocorrerá no dia 03 de dezembro de 2021, no horário de 9h às 18h.

Art. 7º A votação ocorrerá, exclusivamente, por meio do SIGEleição (<https://eleicao.ufpi.br/sigeleicao/>), obedecendo o protocolo de segurança contra a COVID-19.

Art. 8º Poderão votar os/as docentes efetivos do CT em pleno exercício de suas atividades.

§1º Docentes visitantes, substitutos, em licença ou à disposição de outros órgãos não poderão participar da votação desta eleição.

7. Da apuração

Art. 9º A apuração iniciará-se logo após o término da votação e ocorrerá de forma *on line*.

§1º Havendo empate será considerado como critério de desempate o somatório do tempo de serviço dos membros da chapa e a idade, respectivamente.

8. Da comissão eleitoral:

Art. 10º O processo de eleição será coordenado e dirigido pela Comissão Eleitoral, instituída pela Portaria nº 44/CT-UFPI, de 22 de setembro de 2021, obedecendo o disposto neste edital.

§1º A presente Comissão tem a finalidade de organizar, promover, divulgar e supervisionar todas as atividades do processo eleitoral e apresentar o resultado por meio de relatório à Diretoria do CT.

§2º É vedada aos membros da Comissão Eleitoral a inscrição em candidatura para a CPPD, objeto deste Edital, e a participação em atividades da campanha.

§3º A comissão será extinta, automaticamente, após entrega do relatório final à direção do CT.

9. Disposições gerais e transitórias

a) Serão analisados os recursos contra as decisões da comissão eleitoral advindos de chapa que se sentir prejudicada e que formalizar o pedido junto à comissão eleitoral, via e-mail comissao.cppd.ct@gmail.com, no período estipulado no Calendário Eleitoral (Anexo III);

c) O assunto do e-mail deverá referir o número do edital do qual o recurso trata.

Teresina- PI, 05 de novembro de 2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - CENTRO DE TECNOLOGIA- CT
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella”, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550 Telefones: (86) 3215-5810/3215-5811.

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA - CT

NOME DA CHAPA: _____

Membro Titular:

Nome completo: _____

Matrícula SIAPE: _____

Vinculação: _____

E-mail: _____

Assinatura do membro titular

Membro Suplente:

Nome completo: _____

Matrícula SIAPE: _____

Vinculação: _____

E-mail: _____

Assinatura do membro suplente

Declaramos que temos ciência de todas as informações contidas no Regimento Interno do Centro de Tecnologia - CT, e comprometemo-nos a cumpri-lo rigorosamente, caso sejamos eleitos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - CENTRO DE TECNOLOGIA – CT
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella”, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5810/3215-5811.

ANEXO II
TERMO DE CONCORDÂNCIA

À Comissão Eleitoral,

Vimos mui respeitosamente requerer a inscrição como Membro Titular e Suplente junto a esta Comissão Eleitoral para compor a Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, conforme Resolução 007/88-CEPEX e Resolução 007/92-CEPEX, designada pela Portaria nº 44/CT-UFPI/2021. Nestes termos concordamos com as normas estabelecidas conforme o Edital nº 001/2021, de 05 de novembro de 2021.

NOME DA CHAPA: _____

Membro Titular:

Membro Suplente:

Teresina, ____ de _____ de 2021.

Candidato(a) - Membro Titular

Candidato(a) - Membro Suplente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - CENTRO DE TECNOLOGIA – CT
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella”, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550 Telefones: (86) 3215-5810/3215-5811.

ANEXO III
CALENDÁRIO ELEITORAL

EVENTO	DATA
Publicação do Edital de Eleição (https://ufpi.br/)	05/11/2021
Divulgação do Edital (https://ufpi.br/)	05 a 11/11/2021
Inscrições das chapas (comissao.cppd.ct@gmail.com)	08/11 a 12/11/2021
Homologação das inscrições (https://ufpi.br/)	16/11/2021
Recursos (comissao.cppd.ct@gmail.com)	17/11/2021
Resultados dos Recursos (https://ufpi.br/)	18/11/2021
Campanhas eleitorais (a critério das chapas)	16/11 a 02/12/2021
Votação (https://eleicao.ufpi.br/sigeleicao/)	03/12/2021 das 08h às 18h
Apuração	03/12/2021 após às 18h
Resultado Oficial das Eleições (https://ufpi.br/)	06/12/2021
Encaminhamento dos resultados e relatório da Comissão Eleitoral para a Direção do CT	06/12/2021

Teresina (PI), 05 novembro de 2021

Profa. Dra. Simone dos Santos Hoefel
Presidente da Comissão Eleitoral